

MENSAGEM N.º 35, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o texto do Projeto de Lei que **autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente para realizar repasses de emendas parlamentares ao Zíngaro Atlético Clube**, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e do art. 167, §1º, da Constituição Federal.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a execução de ações específicas que não estavam contempladas na Lei Orçamentária Anual, razão pela qual se faz necessária a abertura de crédito especial para inclusão de novas dotações.

Importa destacar que os recursos que lastreiam a presente abertura de crédito têm origem em emendas parlamentares impositivas individuais previstas no §9º do art. 166 da Constituição Federal, repassadas pelo Ente Estadual (Estado de Minas Gerais), a título de transferências especiais, conforme abaixo discriminado:

- **Deputado Estadual – Delegado Christiano Xavier (Ofício n.º 163/2025) – R\$100.000,00**

Tais recursos serão aplicados conforme os objetivos definidos no plano de trabalho que segue em anexo, possibilitando a implantação do **projeto “Regando o gramado da cidadania: O esporte para toda vida”**.

Ressalto que **não haverá impacto financeiro no orçamento do Município de Bambuí**, pois a verba é oriunda de repasses estaduais, portanto,

dispensada a elaboração do impacto financeiro-orçamentário da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará ao Município, **solícito o apoio e a aprovação da presente propositura.**

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Senhorias os votos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 18 de setembro de 2025.

FIRMINO
GERALDO DE
OLIVEIRA JUNIOR
:06272624654

FIRMINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

recebido em 18/09/2025

às 14:25 horas

Plm nº 034/2025

[Assinatura]